**CADASTRAMENTO ESCOLAR 2022**

**ENCAMINHAMENTO PARA MATRÍCULA 2023**

DE 9 A 30 DE NOVEMBRO 2022 – NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO

SÓ ATRAVÉS DO SITE:

[www.cadastroescolar.educacao.mg.gov.br](http://www.cadastroescolar.educacao.mg.gov.br)

**DEVEM FAZER O CADASTRAMENTO ESCOLAR 2022:**

* Alunos que irão completar 6 anos até 31/03/2022;
* Alunos que querem retomar os estudos;
* Alunos que querem ingressar na EJA (devem ter 15 anos completos até 31/03/2023);
* Alunos que, em 2023, não irão continuar na escola atual – os que irão para a Rede Estadual (6º ano e 1º no do Ensino Médio), alunos da Rede Municipal que vão para outra escola da Rede Municipal (6º ano);
* Alunos que desejam sair da Rede Privada para a Rede Pública.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

DO ALUNO:

* Certidão de nascimento;
* CPF;
* RG – se tiver;
* No caso de alunos de transferência levar declaração da escola de origem.

DOS PAIS OU RESPONSÁVEL:

* Comprovante de residência atual;
* CPF;
* RG.

ATENÇÃO:

* Os pais que os filhos estão matriculados na Rede Municipal de Ensino (alunos do 2º período da Educação Infantil e alunos de saída – 5º e 9º anos) deverão comparecer na escola/creche onde seu(a) filho(a) estuda, conforme convocação da escola/creche, para efetuar o cadastramento.
* Os pais cujos filhos são da Rede Privada e irão para a Rede Pública ou vindos de transferência, que tiverem dificuldade em fazer o cadastramento ou não tiverem acesso à internet, poderão procurar a escola mais próxima, no horário das 8 às 16 horas, para fazer o cadastramento.

ATENÇÃO: CADASTRAMENTO NÃO É MATRÍCULA

Os pais ou responsáveis deverão comparecer, munidos dos seus documentos e dos documentos do seu(a) filho(a) , na escola para qual ele(a) foi encaminhado(a), no período de matrícula abaixo:

* REDE ESTADUAL: DE 20 DE DEZEMBRO A 13 DE JANEIRO DE 2023
* REDE MUNICIPAL: DE 12 A 16 DE DEZEMBRO DE 2022